

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/07/05000217

Número / Ano	000217/2023
Data / Horário	05/07/2023 - 10:11:47
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Sávio Azevedo Tavares.
Autor	Dr. Fernando
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	26
Emitido por	CarlosDantas

CMCM Secretaria Processo nº 64 70 Rubrica









CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 26/2023

AUTORIA: FERNANDO JOSÉ DA SILVA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. SÁVIO AZEVEDO TAVARES.

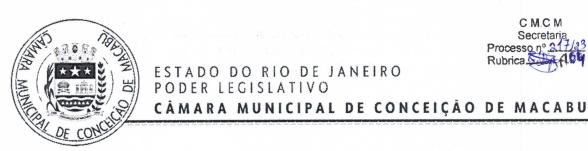
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Sávio Azevedo Tavares, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietário da Porto Farma, estabelecimento que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de julho 2023.

Fernando José da Silva Vereador





Sávio Azevedo Tavares, nascido na cidade de Macaé/RJ no ano de 1990, vindo logo a morar em Macabuzinho, 2º Distrito desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Sávio fundou sua primeira farmácia há 13 anos, e hoje é proprietário de três farmácias, sendo uma delas a Porto Farma, empregando em média 40 funcionários residentes em Conceição de Macabu/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM Secretaria Processo nº 3/17/22 Rubrica.

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 271/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2023

Autoria: Fernando José Da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. SÁVIO AZEVEDO TAVARES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Sávio Azevedo Tavares, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietário da Porto Farma, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024



Ano 20 Nº 126 09 de Agosto de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2023 Autoria: Fernando José Da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. SÁVIO AZEVEDO TAVARES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Sávio Azevedo Tavares, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietário da Porto Farma, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024 RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2023 Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. HUGO XAVIER DE FREITAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Hugo Xavier de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietário da CLIMED, estabelecimento de clínica médica e auxílio funeral a preços populares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2023 Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SRA. NILZA CARDINOT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** à Senhora Nilza Cardinot, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietária da Clínica Médica Vida e Saúde, estabelecimento que oferta ultrassonografia gratuita para a população macabuense através de convênio com a Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024





Processo nº 17/13 Rubrica Fis 09

Ano 20 Nº 152 18 de Setembro de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ERRATA - REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO:

Na edição do Diário Oficial nº 126, de 9 de agosto de 2023, página 20, Resolução Legislativa nº 26/2023, onde se lê:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2023

Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. SÁVIO AZEVEDO TAVARES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aproyou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Titulo de Honra ao Mérito ao Senhor Savio Azevedo Tavares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietário do Porto Farma, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 8 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Leia-se:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2023

Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. SÁVIO AZEVEDO TAVARES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aproyou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Sávio Azevedo Tavares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietário da Porto Farma, estabelecimento que gera dezenas de empregos no municipio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 8 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024